



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 498/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Licença para  
Atividade Política ao servidor  
efetivo que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 240712416-8;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **JANAILSON BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 4425, inscrita no CPF sob nº 052.772.784-94, portador da Carteira de Identidade nº 7016097-SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30